



Decreto Nº 1423 - de 30 de Maio de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------------|---------------|
| 2.04.01.12.122.0002.2.0016 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | ----- R\$ | 135,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 135,00 |
| Total da Unidade 4 | ----- R\$ | 135,00 |
| Total Geral | ----- R\$ | 135,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|------------------|---------------|
| 1.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ----- R\$ | 135,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 135,00 |
| Total da Unidade 2 | ----- R\$ | 135,00 |
| Total Geral | ----- R\$ | 135,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Maio de 2018

ICILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.809.586-68